

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, 02.12/2023-SEAG/SRP, 05.12/2023-SEAG/SRP, 06.12/2023-SEAG/SRP, 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNIGO Nº 12/2023-SEAG/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ASPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I-A.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Atas de Registro de Preços, foi identificado a Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, 02.12/2023-SEAG/SRP, 05.12/2023-SEAG/SRP, 06.12/2023-SEAG/SRP, 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SEAG/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor das empresas LRF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, loja 01, bairro São José, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, Av. Enf. José Evangelista de Vasconcelos, nº 594, bairro Seminário, na cidade de Tianguá, estado do Ceará, INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 00.563.949/0001-08, Rua Padre Valdevino, nº 1000, lj 08, bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP. CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02, Av. São Jorge, nº 1001, bairro Rampa, na cidade de Reriutaba, estado do Ceará, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, Rod ES-010, nº 4255 A, sala 05, chácara 274 A, bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, cujas especificações atendem as necessidades do SECRETARIA DE SAÚDE.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE SAÚDE, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a pressente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e o § 2º do Art. 38 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 27 de novembro de 2024.

(Vintigale)

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE